

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 133/2023

Aprova o Aditamento 001 ao Edital 003 de Processo Seletivo para 2ª Graduação no curso de Medicina - Bacharelado, referente 1º semestre 2024, da Universidade Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Aditamento 001 ao Edital 003 de Processo Seletivo para 2ª Graduação no curso de Medicina - Bacharelado, referente 1º semestre 2024, da Universidade Cidade de São Paulo, anexo à Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 02 de outubro de 2023.



Prof.ª. Dra. Amélia Maria Jarmendia
Reitora

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA 2ª GRADUAÇÃO NO CURSO
SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA HUMANA, REFERENTE A
2024**

**ADITAMENTO Nº 001 DE 02/10/2023 AO
EDITAL Nº 003 DE 11/09/2023.**

A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei n.9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e Bases-LDB), com base em seus respectivos Regimentos Gerais, na Portaria Ministerial nº 391, de 07/02/2002, na Portaria Normativa nº 23, de 21/12/2017 e legislação pertinente, torna público, comunica aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo de 2ª Graduação para o Curso de Medicina, para ingresso em 2024 na Universidade.


Art.1 – Atualiza o Título

V - CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A universidade publicará a lista dos candidatos aprovados e habilitados a concluir sua matrícula na data abaixo:
2. 1º A primeira lista dos candidatos será divulgada no dia **06.10.2023**, no site da IES disponível em www.unicid.edu.br
3. Matrículas 1ª Chamada de **06/10/2023 a 09/10/2023**, para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do Curso de Medicina, observados os critérios de desempate, caso necessário.

Art.2 - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 122/2023.

São Paulo, 02 de outubro de 2023.



Inês Barreto de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo

